

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 145 • 25 de agosto de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Sergio Henrique Mantovani

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Leandro Luiz de Jesus Gomes

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



PRESIDÊNCIA (PRES)

Atos do Presidente

Processo SEI-070002/010071/2022

Sunrise Eventos, Transportes e Locação de Banheiros Químicos LTDA. 3

Processo SEI-070002/009989/2022

Dimensional Engenharia LTDA. 3

Processo SEI-070002/009935/2022

Transjoan Transportes LTDA. 3

DIRETORIA DE SEGURANÇA HIDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DIRSEQ)

Ato do Diretor

Processo SEI-070007/000868/2021

Ecotec Monitoramento Ambiental LTDA. 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.13789/2014

Selvamar Imobiliária LTDA. 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.9191/2018

F.M.G Braga Terraplanagem-ME 5

PRESIDÊNCIA (PRES)**Atos do Presidente****De 23 de agosto de 2022****Processo SEI-070002/010071/2022****Sunrise Eventos, Transportes e Locação de Banheiros Químicos LTDA.****Licença Ambiental Comunicada IN001371****Validade: 22 de agosto de 2027**

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

De 23 de agosto de 2022**Processo SEI-070002/009989/2022****Dimensional Engenharia LTDA.****Licença Ambiental Comunicada IN001350****Validade: 19 de agosto de 2027**

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

De 23 de agosto de 2022**Processo SEI-070002/009935/2022****Transjoan Transportes LTDA.****Licença Ambiental Comunicada IN001346****Validade: 18 de agosto de 2027**

Concedida Licença Ambiental Comunicada para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva**Presidente**

DIRETORIA DE SEGURANÇA HIDRICA E QUALIDADE AMBIENTAL (DIRSEQ)**Ato do Diretor**

De 24 de agosto de 2022

Processo SEI-070007/000868/2021

Ecotec Monitoramento Ambiental LTDA.

Certificado de Credenciamento de Laboratório IN001089

Validade: 24 de agosto de 2025

Concedido Certificado de Credenciamento de Laboratório em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, com base nos autos e informações constantes do processo nº SEI-070007/000868/2021 e seus anexos.

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente**

De 23 de agosto de 2022

Processo E-07/002.13789/2014

Selvamar Imobiliária LTDA.

Notificação SUPBIGNOT/01126931

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificado de que deverá comparecer ao Inea, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta notificação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de licenciamento E-07/002.13789/2014. O requerente deverá agendar previamente seu comparecimento através do telefone (24)3367-1520 e/ou pelo e-mail licenciamento.supbig@gmail.com. Em caso de não atendimento à notificação no prazo estabelecido, o processo poderá ser indeferido e arquivado, conforme disposto na Resolução Inea nº 129/2015. A prorrogação desta Notificação deverá ser solicitada formalmente e devidamente fundamentada antes do seu vencimento, conforme Resolução Inea nº 129/2015. O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

Joacyr dos Reis Nogueira

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)**Ato do Superintendente**

De 24 de agosto de 2022

Processo E-07/002.9191/2018

F.M.G Braga Terraplanagem-ME

Certidão Ambiental IN052931

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental com a planta em que foi demarcada a Faixa Marginal de Proteção do Rio Boa Esperança, Rio da Linha, Córrego Jamelão, afluentes sem nome 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e das nascentes existentes na rodovia RJ-124 - s/nº, Boa Esperança - Boa Esperança, município de Rio Bonito - RJ.

Características

Corpos hídricos: nascentes, Rio Boa Esperança S1 e S2, Rio da Linha S1 e S2, Córrego Jamelão, afluentes sem nome 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

Nº da FMP: (05-44) 3.2.4 - 5604

Largura da FMP: 50,00 / 50,00 / 30,00 / 30,00 / 30,00 / 50,00 metros

Largura de superfície da seção teórica: ----- / 17,24 e 19,40 / 8,60 e 9,30 / 7,50 / 4,70 / 6,24 / 4,66 / 5,85 / 5,00 / 8,88 / 6,50 / 10,24 metros

Coordenada geográfica: 22°46'13.79"S / 42°31'1.63"O (SIRGAS 2000)

Situação da propriedade: parcialmente atingida

Região Hidrográfica: RH VI - Lagos/São João

Luciano Galdino de Paiva

Superintendente